

Secretaria da Agricultura

Directoria de Terras, Colonisação e Immigração



Anno: 192



Data de Maio de 1924.

" MONTE AZUL "

Interessado ABEL RODRIGUES RODRIGUES.

Assumpto Pede a restituição de passagem pelo o seu transporte e sua familia do porto de Gibraltar á Santos.

Arivaldo

S. Paulo ao Dr. Papaterra
11/5/1924

Fazenda "Boa Esperança" de Abril de 1924.

(Estação de Monte Azul)

Exmo. Snr. Dr. Secretario dos Negocios da Agricultura do
Estado de S. Paulo.

Abel Rodrigues Rodrigues, immigrante, chegado ao porto de Santos no dia 12 de novembro do anno p.pº de 1923, pelo vapor "GUA-RUJÁ", procedente do porto de Gibraltar, achando-se localizado com sua familia (composta de sua mulher Agustina Hernandez Manzano de 21 annos, seus filhos, Maria, de 13, Teresa, de 9, e Maria Mercedes de 9 mezes) na fazenda do Sr. Joaquim Abarca, na estação de Monte Azul, conforme prova com seus documentos, e tendo pago sua passagem daquelle porto ao de Santos, vem respeitosa-mente, pelo presente requerer digne-se V. Exia. de accordo com a lei, autorizar a restituição ao supplicante da importancia de Ptas. 1.170, despendida com o seu transporte, conforme o recibo junto ao presente.

Monte Azul
Abel Rodrigues Rodrigues
Maio de 1924



reconheço verdadeira
a firma supra, dou fe
Monte Azul, 8 de Maio de 1924.



Plinio Franca



aut 530-12-Reg-qs 33

B. 94.185 m 9-018 -v

2

Pedro Barbosa, Juiz de Paz em exercicio deste municipio de Monte Azul, comarca de Bebedouro, estado de S. Paulo, etc.

Attesto, sob o compromisso do meu cargo, que o imigrante portuguez, Abel Rodrigues Rodrigues se acha estabelecido, como colono, conjuntamente com sua mulher e tres filhos, na fazenda denominada " Boa Esperança", de propriedade do Snr. Joaquim Abarca, neste municipio de Monte Azul, comarca de Bebedouro.

Monte Azul, 8 de Maio de 1924
Pedro Barbosa



Reconheço verdadeira — a

— a firma supra, da fe.

Monte Azul, 8 de Maio de 1924

[Handwritten signature]

em verificação

[Handwritten signature]



3

Eu Joaquim Abarca, proprietario da fazenda denominada "Boa Esperança", neste municipio de Monte Azul, comarca de Bebedouro, pelo presente declaro que, o portuguez, Abel Rodrigues Rodrigues, conjuntamente com sua mulher e tres filhos, acha-se colocado em minha referida fazenda, como colono ou trabalhador agricola.

Monte Azul, 8 de Maio de 1924
Joaquim Abarca



Reconheço verdadeira

— a firma supra, dou fe.

Monte Azul, 8 de Maio de 1924.

Ante

plene

Plinio Franca



4

JOAQUIM ABARCA



CAIXA POSTAL, 16

MONTE AZUL

Monte Azul, 8 de Maio

de 1924

Illmo. Snr. DIRECTOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRABALHO

S. PAULO.

Saudações.

Acompanho a esta, documentos dos meus colonos, Abel Rodrigues Rodrigues e Emilio Fernández Méndez, que, solicito do Governo do Estado, a restituição da importância despendida com seu transporte e de sua familia do porto de Gibraltar e Vigo respectivamente ao de Santos.

Esperando que, como sempre V. S. dará as providencias necessarias para o vao andamento da petição do supplicante, agradeço-lhe anticipadamente e me assigno com a mais alta estima e distincta consideração

De V. S.

Atto Amio Obrio

Joaquim Abarca

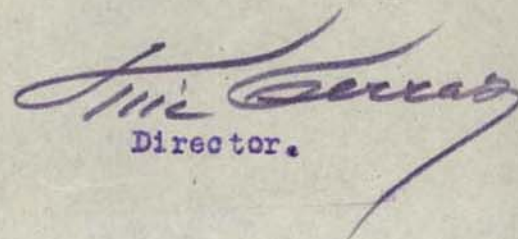
N. 267
.....

5

Abel Rodrigues Rodrigues, hespanhol, agricultor, de 33 annos, sua mulher, Agustina, de 22, seus filhos, Maria, de 10, Tereza, de 6, Maria Mercedes, de 4 mezes, procedentes do porto de Gibraltar, vieram pelo vapor " Guarujá," entraram na Hospedaria deste Departamento, em 12 de Novembro de 1923 e seguiram para a fazenda do Sr. Joaquim Abarca, na estação de Monte Azul, contractados pela procura n.5.298.

A localização da familia acima referida está em ordem. Conforme se verifica pelo documento junto o requerente devia ter despenhido a importancia de PEZETAS 1.170.

Departamento Estadual do Trabalho, São Paulo, 16 de Junho de 1924.


Director.

Abel Rodrigues Rodrigues
fide substituição de passagens,
os documentos estão em ordem
e a focalização de acordo com
o Regulamento em vigor.

No caso de deferimento a
substituição será de pesetas 1.170
conforme demonstra o documento
de fls 4.

Sevilha, 26/8/24

(Veja-se doc. 5.º no relativo
a meus Maria).

L. Leary
2.º Oficial

Provincia de Se.
de Costa
Simón
27.8.24

Provincia de Cantabria a 4. IX - 24

G. M.

Nº 213

4- IX-

24

Snr. Contador Interino.

Sollicito vossas providencias no sentido de, pela verba "Immigração" § 32 art. 62 do Orçamento vigente, ser requisitado o pagamento de Pesetas Mil cento e setenta (1.170 Pesetas), a favor do immigrante Abel Rodrigues Rodrigues, pelas despesas feitas com sua passagem e de sua familia, do porto de Gibraltar ao de Santos, conforme documento junto.

Saúde e Fraternidade.

Director Interino.

Recebi da Direcção
de Terras, seis atchados de
família do colono Abel Rodri-
gues, e família de documentos
estes que estavam no presente
auto.

S. Paul. 28-3-925-

João de Barros

Patronato Agrícola do Estado de S Paulo

Carta 1877-26
Autos 295-26

S. PAULO, 10 de Maio de 1926.

PEDE-SE

1. Indicar em sua resposta a data e os numeros acima.
2. Tratar em cada officio, carta ou telegramma de um só assumpto.
3. Não empregar no endereço nome individual e sim:

Patronato Agrícola do Estado de S. Paulo
SÃO PAULO

Illmo. Sr. Dr. Director de Terras, Colonisação
e Immigração

CAPITAL.

Levo ao seu conhecimento que o immigrante Abel Rodrigues Rodrigues, recebeu no Thesouro do Estado no dia 26 de abril ultimo a quantia de 1:544\$400 despendida por elle com a sua viagem e de sua familia do porto de Gibraltar, ao de Santos. Aproveito o ensejo para saudar a V.S. mui distinctamente.


ADVOGADO AUXILIAR.

